



PORTARIA Nº 699, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede evolução funcional à servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando que os servidores abaixo relacionados cumpriram o interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento, observados os artigos 4º e 5º da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional à servidora abaixo relacionada, nos termos a seguir:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista	Data de Implemento dos Requisitos
***.886.581- **	106017	VIVIAN WATANABE DE BRITO MORAIS	Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524	E	F	06/02/2026

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de maio de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 09/04/2026, às 05:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88446207** e o código CRC **594585B6**.



Referência: Processo nº 202600010026042



SEI 88446207